DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Preventiva Programada de 1.200 (um mil e duzentas) horas para o veículo M. Benz/ATEGO 2730/48 - placa SZU0G63, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 20 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
PROJETOS/ATIVIDADES: 2.111 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

ÓRGÃO: 20 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
PROJETOS/ATIVIDADES: 2.111 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

ÓRGÃO: 20 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
PROJETOS/ATIVIDADES: 2.111 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

HAMILTON PACHECO DA SILVA:37689665268
Assinado de forma digital por HAMILTON PACHECO DA SILVA:37689665268
Dados: 2025.06.04 10:33:36 -03'00'

Tucumã - PA, 04 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria